



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053, DE 14 DE ABRIL DE 2020

“Estabelece a realização de sessão extraordinária, em formato presencial, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus,

RESOLVE:

I - O Poder Legislativo de Itaquaquetuba, excepcionalmente, realizará no horário das 15h00, do dia 15 de abril de 2020, sessão extraordinária, em formato presencial.

§ Único – Para realização da sessão extraordinária que trata o caput deste artigo, deverão ser observadas por todos os Vereadores(as) e servidores designados para auxiliar nos trabalhos, as medidas básicas de higiene e proteção, recomendadas pelo Ministério da Saúde, quais sejam:

- a) distanciamento social mínimo de 1,00 m. (um metro) entre todos;
- b) utilização de máscaras de proteção que cubra a boca e nariz;
- c) higienização das mãos com álcool em gel.

II - Por questões de segurança e respeito as recomendações de isolamento social, fica vedado o acompanhamento do público à sessão extraordinária que trata o inciso I desta Portaria.

III - Antes e após o encerramento dos trabalhos da sessão extraordinária, recomenda-se que os Vereadores(as) evitem permanecer no recinto da Edilidade, em reuniões com grandes números de pessoas.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053/2020 – FLS. 02

IV - Após a realização da sessão extraordinária que a presente Portaria trata, ficam mantidas as disposições constantes da Portaria nº 049, de 07 de abril de 2020.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em

14 de abril de 2020.

VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

VER. VALDIR FERREIRA DA SILVA **VER. JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Registrada no Departamento de Administração e Afixado no Quadro de Editais, nesta data.

TÁCITO JANSON PRUDENTE CORREA
DIRETOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, em 14 de abril de 2020.

CLEUNICE VIEIRA DE ALMEIDA
DIRETORA GERAL